

ATO ADMINISTRATIVO N.º 222/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2023.0.03473, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 049/2023/MTPREV, de 13.02.2023, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a partir de 25.04.1995, à Sra. Antonia da Costa Coelho, RG n.º 023 347 SSP/MT e CPF n.º 141.044.311-68, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... fundamentado no Art. 40, da Constituição Federal, redação original, ..."

LEIA-SE:

"... fundamentado no Art. 40, da Constituição Federal, §5º, redação original, ..."

Cuiabá-MT, 16 de junho de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fe4c9eaf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar